

Circular Nº 030/CCA/2018

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

Aos

Conselhos Metropolitanos e Diretoria do CNB

Coordenadores de Conferências de Crianças e Adolescentes

Conferências de Crianças e Adolescentes

**Assunto: 1ª Alteração do Regulamento do Concurso Cultural ‘Pintando a Fraternidade 2018’**

**Confrade/ Consocia,**

**“Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo”**

Considerando que os correios do Brasil, neste momento estão em estado de greve, ocasionando atraso nas entregas das inscrições e desenhos dos participantes do concurso;

Considerando que a primeira seletiva regional aconteceria em 01 de setembro do corrente ano e que os desenhos recebidos na sede do CNB deverão ser enviados para as regiões até esta data, fato que não será possível devido ao estado de greve dos correios.

Considerando o item **11.4**, do Regulamento do Concurso Pintando a Fraternidade 2018, o qual reserva o direito à Comissão Nacional de alterar as regras constantes do regulamento;

**RESOLVE:**

**CANCELAR a seletiva regional** prevista no item 6.2.1, permanecendo apenas a seletiva nacional na sede do CNB.

Os critérios de seleção previstos no item 6.2.2 serão analisados pela seletiva nacional juntamente com os demais critérios previstos no regulamento.

Os demais itens do regulamento permanecem inalterados.



**Cristian Reis da Luz**  
Presidente



**Neusa Gomes de Araújo**  
2º Vice-Presidente



**MARIA DO CÉU DA SILVA GALVÃO**  
Coordenadora Nacional de Conferências de Crianças e Adolescentes

Comissão Nacional:

Região I – ANGELA MARIA CORREIA

Região II – VINICIUS SANTOS

Região III – JOSIANE R. DOS SANTOS BRITO.

Região IV – GERALDO PEREIRA

Região V – ANA LÚCIA

Região VI – FABIANA CORREIA DE LIMA

Região VII – FABIANA SOARES DE ALMEIDA